CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

## **DESPACHO**

Processo n°: **0002094-47.2013.8.26.0233** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Obrigações

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda

Requerido: Antonio Lino

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wyldensor Martins Soares

Vistos.

**HOMOLOGO** o acordo entabulado entre as partes, nos termos da petição retro, notadamente diante do caráter disponível dos interesses versados.

**JULGO EXTINTA** a fase de conhecimento, com resolução de mérito, *ex vi* do inciso III do art. 269 do Código de Processo Civil.

**Transita em julgado nesta data,** diante da preclusão lógica do interesse recursal com o acordo (art. 503 do CPC).

Se for o caso, honorários do convênio em 100% da tabela. Oportunamente, expeça-se certidão.

Não atuando advogado(a) dativo(a) os honorários ficam como pactuado.

Autorizo o desentranhamento de documentos originais mediante cópia para os autos e o levantamento de eventuais diligências nãoconsumidas.

Havendo depósito(s) nos autos autorizo a expedição do(s) respectivo(s) mandado(s) de levantamento.

Eventual descumprimento deverá dar ensejo a pedido de cumprimento de sentença.

Oportunamente, arquivem-se.

PRIC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

Ibate, 24 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA